



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.
RESOLUÇÃO Nº 16, de 29 de dezembro de 2022**

*“Dispõe sobre o parecer do Plano de Ação da
SMAS/2022”*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 860/2018 –LOAS, NOB/SUAS e deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em reunião ordinária no dia 29 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a deliberação do ministério da cidadania para o parecer do Plano de Ação de

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/2022 e,

CONSIDERANDO que são atribuições do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania,

analisar e emitir parecer do referido plano e encaminhar via link: aplicacoes.mds.gov.br e,

CONSIDERANDO que a plenária analisou e deliberou por unanimidade dos conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o parecer do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e

Cidadania/2022, conforme relatado na ATA – Nº. 32/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mozarlândia GO, 29 de dezembro de 2022.

Presidente do CMAS



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

Representantes Governamental.

Secretaria Municipal de:

Lucia Cândida da Silva

Assistência Social

Serviços Urbanos

Finanças

Educação

Saúde

Representantes da Sociedade Civil.

Representante de:

I - Usuários do SUAS: _____

I-Trabalhadores do SUAS: Helena Aparecida S. Monteiro

II-Trabalhadores do SUAS Helena Ciqueiro Martins de Souza

Representante da Associação Mozarlandense da Caridade -

ASFAM Luciane Araújo Costa

Representante da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais -

APAEE Zenilda Figueiredo Alves